



Número: **0820549-47.2018.8.20.5106**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró**

Última distribuição : **30/10/2018**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
<b>PASCOAL VIEIRA DE SOUZA (AUTOR)</b>	<b>RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO (ADVOGADO)</b>
<b>SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (RÉU)</b>	

**Documentos**

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
34301 367	30/10/2018 15:03	<a href="#"><u>2-PROCURAÇÃO</u></a>	Procuração
34301 382	30/10/2018 15:03	<a href="#"><u>3-DOC. PESSOAL</u></a>	Documento de Identificação
34301 387	30/10/2018 15:03	<a href="#"><u>4-B.O</u></a>	Documento de Comprovação
34301 391	30/10/2018 15:03	<a href="#"><u>5-DOC. HOSPITALAR</u></a>	Documento de Comprovação
34301 396	30/10/2018 15:03	<a href="#"><u>6-DOC. VEICULO</u></a>	Documento de Comprovação
34301 404	30/10/2018 15:03	<a href="#"><u>7-ADMINISTRATIVO</u></a>	Documento de Comprovação
34330 723	31/10/2018 21:23	<a href="#"><u>Despacho</u></a>	Despacho

## PROCURAÇÃO “AD JUDICIA ET EXTRA”

OUTORGANTE Pascoal Vieira de Souza, brasileiro, união estável, autônomo, inscrito no RG sob nº 001.637.484, e CPF sob o nº 025.829.354-33, residente e domiciliado à Rua Santa Cecília, nº 4, Presidente Costa e Silva - Mossoró/RN.

OUTORGADOS AMANDA CRISTINA DE CASTRO MARQUES ABRANTES brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/RN 7433, e o Sr. Dr. RODRIGO ANDRADE DO NASCIMENTO, brasileiro, casado, advogado OAB/RN 11.195, ambos recebem intimações ou notificações no escritório profissional à Rua Julinha Paula, 21, Costa e Silva - CEP: 59.628-720 - Mossoró-RN e/ou à Avenida Senador João Câmara, Sala 01, S/N, Centro - CEP: 59.650-000 - Assú-RN.

**PODERES:** Confere amplos poderes para o foco geral com a cláusula “ad judicia et extra” para o foro em geral, podendo interpor todos os recursos em direito permitidos; entrar em acordo, produzir provas e justificações; transigir; firmar compromissos; passar recibos e dar quitação, finalmente tudo mais usar e praticar, requerer e assinar, para o completo e bom desempenho deste mandato, inclusive substabelecer, com ou sem reserva de poderes.

DECLARO também para todos os fins e sob as penas da Lei, que sou pobre no sentido legal, não possuindo recursos de arcar com custas e despesas processuais sem prejuízo do próprio sustento e de minha família, nos termos do art. 4º da Lei 1060/50.

Mossoró-RN, 18 de Outubro de 2018.



Pascoal Vieira de Souza  
Outorgante





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
Companhia Energética do Rio Grande do Norte  
Rua Mermoz, 150, Baldo, Natal, Rio Grande do Norte - CEP 59025-250  
CNPJ 06.324.196/0001-81 | Insc. Est. 20055199-0 | www.cosern.com.br

DADOS DO CLIENTE  
MARTA HERMELINA DA CUNHA E ACO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA SANTA LUZIA 164

CPF: 466.309.104-78 NIS: 10047596243

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
MORADA: RUA  
59625-643

CLASSIFICAÇÃO

B1 RESIDENCIAL  
BRASIL PRENUCA COMINIS  
Monofásico

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	DATA DE EMISSÃO
000045-385	000-A	02/11/2017
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
02/11/2017	3800084206	561106

CONTA CONTRATO	MÊS ANO
0856534537	11/2017
DATA DE VENCIMENTO	04/12/2017
TOTAL A PAGAR (R\$)	47,15

DETALHAMENTO DA CONTA DE ENERGIA

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo de 30 kWh	30,000000	0,36401754	5,52
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,21545665	22,08
Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh	16,000000	0,47310797	7,57
Ajustamento Bandeira e IFRMEI 10%			3,13
Corrida do barômetro/Fim de mês			3,56
ICMS-Pan elástico/Volume medida			5,29

TOTAL DA FATURA

47,15

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR LEITURA	DATA ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
335/7520	CAL	04/09/2017	14.459,0	03/11/2017	14.575,00	30	116,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Consumo (kWh)
NOV17 116	
OUT17 115	
SET17 119	
AGO17 109	
JUL17 103	
JUN17 118	
MAR17 106	Consumo Ativo de 30 kWh
ABR17 103	Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh
MAR17 96	Consumo Ativo superior a 100 até 200 kWh
FEV17 105	
JAN17 111	
DEZ16 112	
NOV16 102	

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

TARIFAS APLICADAS

RESERVADO AO FISCO

5967-E-009-4010-11-48-76-6A-9045-9440-24-6/7

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Geração de Energia	R\$ 13,93	36,38%
Transmissão	R\$ 1,73	4,52%
Distribuição (Cosern)	R\$ 8,99	23,47%
Perdas de Energia	R\$ 2,26	5,90%
Encargos Sistêmicos	R\$ 1,79	7,09%
Impostos	R\$ 0,60	2,24%
Total	R\$ 38,38	100%

Não é vedado, de 2016 a 2018, arremate. Esta declaração substitui para o compromisso de pagamento das obrigações do consumidor, as declarações da base de cálculo da tarifa (Lei 12.007/09). Esta declaração não obriga débitos de parcelas anteriores ou dívidas com natureza em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

NÍVEIS DE TENSÃO



Governo do Estado do Rio Grande do Norte  
Secretaria de Estado da Segurança Pública e da Defesa Social  
Polícia Civil  
Delegacia Eletrônica



**BOLETIM DE OCORRÊNCIA**

Unidade Policial: DELEGACIA ESPECIALIZADA EM FALSIFICACOES E DEFRAUDACOES DE MOSSORÓ

Endereço: AV. PRESIDENTE DUTRA, S/N, ALTO DE SÃO MANOEL, MOSSORÓ

**1. IDENTIFICAÇÃO DO BOLETIM**

1.1 Protocolo: J2018067001175

1.2 Data de Expedição: 17/09/2018 10.08.17

1.3 Tipo: ACIDENTE DE TRÂNSITO COM DANO

1.4 Ligou CIOSP: Não

**2. DADOS DO LOCAL DO FATO**

2.1 Data/Hora do Fato: 10/09/2018 08.30.00

2.2 Autoria: Desconhecida

2.3 Fato: Consumado

2.4 Flagrante: Não

2.5 Meio(s) empregado(s): Outros

2.7 Logradouro: NA ROTATÓRIA DA BR-110

2.6 Tipo do local: Outro

2.9 CEP:

2.8 Número: S/N

2.11 Ponto de Referência:

2.10 Complemento:

2.13 Cidade: MOSSORÓ

2.12 Bairro: BAIRRO

2.14 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

**3. DADOS PESSOAIS DO COMUNICANTE (PESSOA FÍSICA)**

3.1 Nome Completo: MARIA DO SOCORRO SILVA

3.2 Estado civil: União Estável

3.3 Nome Social:

3.4 Pai: RAIMUNDO DEUSDETE DA SILVA

3.5 Etnia: Parda

3.6 Mãe: FLORÉNCIA FERREIRA LIMA

3.7 Sexo: FEMININO

3.8 Orientação Sexual:

3.9 CPF: 03626788474

3.10 Identidade de Gênero:

3.11 Nacionalidade:

3.12 Data de Nascimento: 23/09/1975

3.13 Profissão: DO LAR

3.14 RG: 001760045 - ITEP-RN

3.15 Telefone(s): 84 988014488

3.16 Passaporte:

3.17 Número: 04

3.18 Naturalidade: SEVERIANO MELO-RN

3.19 Bairro: COSTA E SILVA

3.19 E-Mail:

3.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

3.22 Logradouro: TRAVESSA SANTANA (RUA SANTA CECÍLIA)

3.23 Cidade: MOSSORÓ

3.24 CEP:

**4. DADOS PESSOAIS DA(S) VÍTIMA(S)**

4.1.1 O DECLARANTE É A PRÓPRIA VÍTIMA

4.2.2 Estado civil:

4.2.1 Nome Completo: PASCOAL VIEIRA DE SOUZA

4.2.4 Pai: SAMUEL VIEIRA DE SOUZA

4.2.3 Nome Social:

4.2.6 Identidade de Gênero:

4.2.5 Mãe: MARIA HERMELINDA DE SOUZA

4.2.8 Etnia:

4.2.7 Orientação Sexual:

4.2.10 Data de Nascimento: 10/04/1977

4.2.9 Sexo: MASCULINO

4.2.12 RG: 001637484

4.2.11 CPF: 02582935433

4.2.14 Profissão: SERVENTE

4.2.13 Nacionalidade:

4.2.16 Passaporte:

4.2.15 Logradouro: TRAVESSA SANTANA (SANTA CECÍLIA )

4.2.18 E-Mail:

4.2.17 Número: 04

4.2.20 CEP:

4.2.19 Bairro: COSTA E SILVA

4.2.21 Cidade: MOSSORÓ

4.2.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

**5. DADOS PESSOAIS DA(S) ACUSADO(S) (NÃO FORAM INCLUIDOS ACUSADOS)**

**6. DADOS PESSOAIS DA(S) TESTEMUNHA(S)**

6.1.1 Nome Completo: LÁZARA MARA BEZERRA DE MEDEIROS

5.1.3 Estado civil: Casado(a):

6.1.2 Nome Social:

6.1.5 Identidade Gênero:

5.1.4 Etnia: Branca

6.1.7 Orientacao Sexual:

6.1.6 Mãe: MARIA JOSÉ BEZERRA DE MEDEIROS

6.1.9 Pai: Branca

6.1.8 Sexo: FEMININO

6.1.11 Data de Nascimento: 28/10/1977

6.1.10 CPF: 02489319469

6.1.13 RG: 1595222

6.1.12 Nacionalidade:

6.1.15 Profissão: COMERCIANTE

6.1.14 Passaporte:

6.1.18 CEP:

6.1.15 Logradouro: RUA LOURIVAL CAETANO FERREIRA

6.1.20 Cidade: MOSSORÓ

6.1.17 Número: 702

6.1.19 Bairro: ALTO DE SUMARÉ

6.1.21 Estado: RIO GRANDE DO NORTE

**7. VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S)**

7.1.1 Segurado: Não

7.1.2 Seguradora:

7.1.3 Chassi: \*\*\*\*\*45316

7.1.4 Renavam:

7.1.5 Placa: QGK6813

7.1.6 Estado:

7.1.7 Marca: I

7.1.8 Modelo: SHINERAY XY 50 Q

7.1.9 Ano do Modelo: 2015

7.1.10 Ano de Fabricação: 2014

7.1.11 Cor do veículo: VERDE

7.1.12 Tipo de veículo: CICLOMOTOR

7.1.13 Nota Fiscal:

7.1.14 Número do Motor:

7.1.15 Nome do proprietário: PASCOAL VIEIRA DE SUOZA

7.1.16 Vínculo com a Ocorrência:

7.1.17 Nome do condutor:

7.1.18 Observações:

**8. DADOS DA OCORRÊNCIA**

**9. DOS FATOS**

**9.1 Histórico**

O COMUNICANTE COMPARECEU A ESTA DELEGACIA DE POLICIA, PARA NOTICIAR QUE O DIA, HORA E LOCAL ACIMA CITADO, TRAFEGAVA JUNTO COM A SUA COMPANHEIRA O VEÍCULO ACIMA MENCIONADO, OCASIÃO EM QUE SEGUIA VEÍCULO MARCA/MODELO FIAT/UNO QUE ESTAVA NA MESMA TRAJETÓRIA, QUANDO ESTE FREOU BRUSCAMENTE, NESSE MOMENTO O DECLARANTE TENTOU FREAR O SEU VEÍCULO MAS BATEU NA LATERAL DESSE VEÍCULO, ONDE AMBOS VIERAM CAIR NA PISTA DE ROLAMENTO E SOFRENDO LESÕES CONFORME CONSTA NOS BOLETINS DE ATENDIMENTOS DE Nº.24720/2018 E Nº 24715/2018 DO HOSPITAL REGIONAL TARCÍSIO DE VASCONCELOS MAIA. DISSE AINDA O DECLARANTE QUE FOI SOCORRIDO PELO MOTORISTA CAUSADOR DO ACIDENTE, E NADA MAIS DISSE.

**9.2 Informações do Ciosp**

**10. COMPLEMENTOS (ESSE BOLETIM NO FOI COMPLEMENTADO)**

**11. DECLARAÇÃO**

O(s) declarante(s), sob as penas da Lei, confirmam que as informações aqui registradas são verdadeiras.

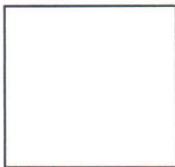
Data 17/09/2018 10:08:17



Policial



Interessado



Polegar direito

Atendimento: 1702491 - LUIZ VALDERIO DE SALES NOBRE

Impresso por: 1702491 - LUIZ VALDERIO DE SALES NOBRE em 17/09/2018 10:08:26

FINAL DO BOLETIM DE OCORRNCIA

J2018067001175

Protocolo: J2018067001175 - Cdigio de autenticao: a50297e43d6fca2dff03bba923810-27f

Página 2 2



<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>MINISTÉRIO DAS CIDADES</b>				
DETTRAN - RN				
Nº 013708228684				
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO				
VIA	CÓD. RENAVAM	R.N.T.R.C.	EXERCÍCIO:	
1	01086050921		2018	
NOME				
PASCOAL VIEIRA DE SUOZA				
CPF / CNPJ	PLACA			
025.829.354-33	QGK6813			
PLACA ANT / UF	CHASSI			
QGK6813 /RN	LXYXCB01F0345316			
ESPECIE TIPO	COMBUSTIVEL			
PASSAGEIRO / CICLOMOTOR / NAO APLICAVEL	GASOLINA			
MARCA / MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.	EXERCÍCIO	DATA EMISSÃO
I/SHINERAY XY 50 Q	2014	2015	2018	17/01/2018
CAP / POT / CIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE		
0CV/49 CILINDRADAS	PARTICULAR	VERDE		
COTA ÚNICA	VENC. COTA ÚNICA	VENC / COTAS		
I P V A	R\$ 0,00	09/04/2018	1 <sup>a</sup> ISENTO	
FAIXA I.P.V.A.	PARCELAMENTO / COTAS		2 <sup>a</sup> ISENTO	
030717 3X	R\$ *****		3 <sup>a</sup> ISENTO	
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)	IOF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)	DATA DE PAGAMENTO	
*** * LICENCIAMENTO DETRAN: PAGO ***		DPVAT: PAGO		
OBSERVAÇÕES				
MOTOR: 1P39FMAFA169016				
Siderley Bezerra da Silva Coordenador do Registro de Veículos				
DETTRAN - RN				
DATA: 17/01/2018				

CONTRATO

SEGURADO OBRIGATÓRIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEÍCULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE, OU POR SUA CARGA, A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NÃO - SEGURO DPVAT			
RN Nº 013708228684 BILHETE DE SEGURO DPVAT			
2018			
ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO <a href="#">www.seguradoraalider.com.br</a> AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA <a href="#">www.seguradoraalider.com.br</a> SAC DPVAT 0800 022 1204			
VIA	CPF / CNPJ	PLACA	MARCA / MODELO
1	025.829.354-33	QGK6813	I/SHINERAY XY 50 Q
RENAVAM	ANO FAB.	CAT TARIF.	Nº CHASSI
01086050921	2014	8	LXYXCB01F0345316
PRÉMIO TARIFÁRIO		CUSTO DO SEGURO (R\$)	
FNS (R\$)	DENATRAN (R\$)		
CUSTO DO BILHETE (R\$)	IOF (R\$)	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)	
PAGAMENTO		DATA DE QUITAÇÃO	
COTA ÚNICA	PARCELADO		
SEGURADORA LÍDER - DPVAT			
CNPJ 09.249.609/0001-04			
JUN 2017			



()



Buscar no site

A  
COMPANHIA ▾  
SEGURO  
DPVATPONTOS DE ATENDIMENTO (/Pontos-de-  
Atendimento)CENTRO DE DADOS E  
ESTATÍSTICASSALA DE  
IMPRENSATRABALHE  
CONOSCO

CONTATO ▾

Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

Nova Consulta

**Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento escolhido para a entrega, são encaminhados a uma seguradora. O prazo para emissão do parecer final é de 30 dias a contar da data de entrega da documentação completa.**

### SINISTRO 3180477729 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** PASCOAL VIEIRA DE SOUZA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** GENTE SEGURADORA S/A**BENEFICIÁRIO** PASCOAL VIEIRA DE SOUZA**CPF/CNPJ:** 02582935433**Posição em 18-10-2018 10:25:18**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, com mais informações sobre a conclusão da análise do seu processo.

**Histórico das correspondências enviadas**

Data da Carta	Referência	Ver Carta
12/10/2018	Aviso de Sinistro	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/JdUHQd7C4Qsl384z0SYlQg==/XAjvC__Qw135api_key=gETloeUklDXJyDgZdZdyLKoPrd91E+vTy6UCGaTNvc=">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api/file/download/JdUHQd7C4Qsl384z0SYlQg==/XAjvC__Qw135api_key=gETloeUklDXJyDgZdZdyLKoPrd91E+vTy6UCGaTNvc=</a> )

**ACESSIBILIDADE**

(/Pages/Acessibilidade.aspx)



(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx)

A A A Ø

**COMO PEDIR INDENIZAÇÃO**

- Documentos Despesas Médicas (/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx)
- Documentos Invalidez Permanente (/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx)
- Documentos Morte (/Pages/Documentacao-Morte.aspx)
- Dicas Indispensáveis (/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

**PAGUE SEGURO**

Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)

<https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/Acompanhe-o-Processo>

1/2

18/10/2018

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

Consulta a Pagamentos Efetuados (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)  
Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)



#### ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização. (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)

(<https://www.seguradoralider.com.br>)

([https://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/DocumentosOficiais/DocumentosOficiais\\_dpvat/](http://(http://www.seguradoralider.com.br/Seguro-DPVAT/DocumentosOficiais/DocumentosOficiais_dpvat/))

#### Serviços

- › Acompanhe seu Processo (</Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx>)
- › Consulta a Pagamentos (</Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx>)
- › Saiba Como Pagar (</Pages/Saiba-como-pagar.aspx>)
- › Pontos de Atendimento (</Pontos-de-Atendimento>)
- › Como Pedir Indenização (</Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao>)

#### Dúvidas e Respostas

- › A Seguradora Líder-DPVAT (</Pages/Quem-Somos.aspx>)
- › Sobre o Seguro DPVAT (</Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx>)
- › Informações Gerais (</Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx>)
- › Dicas Indispensáveis (</Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx>)
- › Dicionário do Seguro DPVAT (</Seguro-DPVAT/Dicionario-do-Seguro-DPVAT>)
- › Perguntas Frequentes (</Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes>)

#### Atendimento

- › Chat - Atendimento On-line (</Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line>)
- › Dúvidas, Reclamações e Sugestões (</Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes>)
- › Telefones de Contato (</Contato/telefones-de-contato>)
- › Ouvidoria (</Contato/Ouidoria>)
- › Canal de Denúncias (</Contato/canal-de-Denuncias>)
- › Mapa do Site (</Mapa-do-Site>)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

6ª Vara Cível da Comarca de Mossoró

Alameda das Carnaubeiras, 355, Presidente Costa e Silva, MOSSORÓ - RN - CEP: 59625-410

[Seguro obrigatório - DPVAT]

PROCESSO Nº 0820549-47.2018.8.20.5106

DESPACHO

Considerando a presunção relativa de insuficiência financeira formulada pela pessoa natural (art. 99, § 3º, CPC/15), e tendo em vista que tal afirmação não é incompatível com os fatos narrados e provas produzidas nos autos, concedo à parte autora o benefício da gratuidade judiciária.

À luz do princípio da celeridade e economia processual, incumbindo-nos adotar providências para que o processo tramite com mais agilidade, evitando-se a realização de atos processuais inúteis e improdutivos, bem ainda consoante o que preconiza o Enunciado nº 35 da ENFAM, “além das situações em que a flexibilização do procedimento é autorizada pelo art. 139,VI do CPC/2015, pode o juiz, de ofício, preservada a previsibilidade do rito, adaptá-lo às especificidades da causa, observadas as garantias fundamentais do processo”, determino a citação da parte ré, com as advertências legais, de todos os termos da inicial e documentos que ora a acompanham, a fim de que, no prazo de 15(quinze) dias, querendo, apresente resposta, por meio de advogado, sob pena de serem considerados verdadeiros os fatos aduzidos na inicial, devendo, acaso pretenda a realização de perícia técnica, apresentar quesitos, bem ainda indicar o assistente.

Apresentada tempestivamente contestação, intime-se a parte autora para, com relação a esta e no prazo de 15 dias, sob pena de preclusão, dizer sobre as preliminares/documentos que eventualmente tenham sido levantadas/juntados à resposta, bem ainda, acaso requerida a realização de perícia, apresentar, caso ainda não o tenha feito, quesitos e assistente técnico.

Requerida a realização de perícia na contestação, dou por deferida(CPC, art. 381,II) a produção da referida prova, devendo os presentes autos serem encaminhados ao CEJUSC, através do fluxo “PJE CEJUSC DPVAT”, para os colimados fins.

Perfectibilizada a perícia, apresentado, na ocasião, o laudo pelo perito, devem ser, de pronto, intimadas as partes para, no prazo sucessivo de 30(trinta) dias, manifestarem-se sobre o laudo, sob pena de preclusão, bem ainda, querendo, apresentarem acordo a ser homologado por este juízo ou manifestarem, expressamente, desinteresse na conciliação.

Manifestando as partes interesse na autocomposição, designe-se audiência de conciliação.

Ao revés, manifestando quaisquer das partes expressamente desinteresse em conciliar devem os presentes serem remetidos à unidade jurisdicional de origem.

Havendo interesse de pessoa incapaz(CPC, art. 178, II), dê-vista ao Representante do Ministério Público, pelo prazo de 05(cinco) dias.

Adotadas as supra-expostas providências, voltem-nos conclusos.

P. I. Cumpra-se.

Mossoró/RN, 31 de outubro de 2018.

DANIELA ROSADO DO AMARAL DUARTE

Juíza de Direito